



Ofício Parecer Transporte nº 095/2026/FME

Lages, 29 de maio de 2026.

Ilmo. Sr. Diogo Duarte Guimarães
Assunto: Solicitação Transporte – Concórdia/SC – 06/06/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pelo Lages Xadrez Clube junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de Concórdia/SC, programada para o dia 06 de junho de 2026.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico desfavorável à concessão do transporte solicitado. A decisão fundamenta-se no disposto no Art. 4º do Decreto Municipal nº 22.698, o qual estabelece que o requerimento de transporte deve ser protocolado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da realização do evento.

Verificou-se que a solicitação apresentada pelo Lages Xadrez Clube não observou o prazo mínimo estabelecido, caracterizando-se, portanto, como pedido intempestivo.

Adicionalmente, conforme previsto no § 1º do Art. 4º do referido Decreto, nos casos em que não houver atendimento ao prazo regulamentar, o solicitante deverá comprovar a impossibilidade de ingresso no período previsto, mediante formalização junto à Fundação Municipal de Esportes. Contudo, não foi apresentada justificativa formal apta a subsidiar eventual análise excepcional da solicitação.



Dessa forma, a ausência de cumprimento do prazo regulamentar, somada à não apresentação de justificativa conforme previsto na legislação vigente, inviabiliza o atendimento da presente demanda.

Ressalta-se ainda que a entidade possui convênio vigente com o Município de Lages, podendo utilizar os recursos oriundos do respectivo repasse para custear despesas relacionadas ao transporte e participação em competições, desde que observadas as previsões constantes no plano de ação, bem como as normas aplicáveis à execução e prestação de contas do convênio.

O indeferimento ora apresentado refere-se exclusivamente à presente solicitação para o município de Concórdia/SC. Novos pedidos poderão ser analisados desde que observados os critérios legais e administrativos vigentes.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**))

em 29/05/2026 09:34:12 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**))

em 29/05/2026 16:17:24 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**))

em 29/05/2026 17:12:53 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**))

em 01/06/2026 09:16:25 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consortocioga.gov.br/#/documento/a4b75303-33a1-4d8b-9f75-acc636b323b8>



LAGES XADREZ CLUBE

CNPJ 78.497.690/0001-23

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

- I – SOLICITANTE: LAGES XADREZ CLUBE – LXC
II – CRED/CMD:
III – RESPONSÁVEL LEGAL: DIOGO DUARTE GUIMARÃES
IV – TELEFONE DE CONTATO: (75) 98322-0707
V – E-MAIL: lagesxadrezclube@outlook.com

Recebido em 26/5/06 às _____ :
FME _____
Jocelma Wiggers

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

- I – MODALIDADE: XADREZ
II – NOME DO EVENTO: CIRCUITO SCHERER DE XADREZ 2026 – 25ª EDIÇÃO – 4ª ETAPA
III – PROMOTOR DO EVENTO: CIRCUITO SCHERER DE XADREZ / ORGANIZAÇÃO LOCAL EM CONCÓRDIA, COM CHANGE LA FCX, CBX E FIDE
IV – DATA DO EVENTO: SÁBADO, 06 DE JUNHO DE 2026
V – CIDADE SEDE DO EVENTO: CONCÓRDIA/SC
VI – LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CONCÓRDIA – RUA VICTOR SOPELSA, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA/SC
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA: ESTADUAL, COM MOVIMENTAÇÃO DE RATING FIDE E CBX NO TORNEIO ABSOLUTO
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS ATLETAS, MOVIMENTAR RATINGS FIDE E CBX, REPRESENTAR LAGES EM COMPETIÇÃO OFICIAL DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL, ESTIMULAR A PRÁTICA DO XADREZ NO MUNICÍPIO E BUSCAR RESULTADOS EXPRESSIVOS NA 4ª ETAPA DO CIRCUITO SCHERER DE XADREZ 2026.

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

- I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS/PREVISTOS NA COMPETIÇÃO: 18
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO: 2
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO: 20
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO: SÁBADO, 06 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7H00, COM SAÍDA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, EM LAGES/SC.
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES: RETORNO NO SÁBADO, 06 DE JUNHO DE 2026, APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA E PREMIAÇÃO, PREVISTOS PARA O INÍCIO DA NOITE.
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
VII – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL: NÃO HAVERÁ PERNOITE; TRATA-SE DE DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA NO MESMO DIA.
VIII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO: DIOGO DUARTE GUIMARÃES

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Horário	Atividade
13h30	Término da confirmação das inscrições
13h40	Congresso Técnico
13h45	1ª rodada
14h25	2ª rodada
15h10	3ª rodada
16h00	4ª rodada
16h50	5ª rodada
17h40	6ª rodada
Após a 6ª rodada	Premiação

BLOCO 04 – RELAÇÃO DE ATLETAS / PARTICIPANTES PREVISTOS

Relação consolidada com base nas requisições anteriores à FME e nos cadastros/listas do Lages Xadrez Clube. As categorias abaixo observam o regulamento da 4ª Etapa do Circuito Scherer 2026.

Nº	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Categoria do evento
1	Alfeu Junior Varela Bueno	12/02/1987	058.793.219-83	Absoluto
2	Any Sophia da Silva Pinto	20/09/2010	049.102.440-18	Sub 16
3	Elisangela Matos de Jesus	11/02/2016	800.710.499-24	Sub 10
4	Jose Gustavo	15/11/2010	100.563.839-08	Sub 16
5	Gabriel Conte dos Santos	22/06/2012	012.850.839-62	Sub 14
6	Guilherme Exterhotter Bastos	05/02/1994	098.173.169-47	Absoluto
7	Gustavo Warmling Kayser	10/10/2006	097.878.649-17	Absoluto
8	Heitor Bernardo Borges Westphal	28/02/2012	129.892.099-05	Sub 14
9	Juan Carlos Machado Ferreira	19/02/2010	800.670.359-06	Sub 16
10	Julie Mei Kitano	17/09/2008	141.542.309-13	Absoluto
11	Lavínia Padilha Bitencourt	20/03/2013	013.978.109-98	Sub 14
12	Luan Netto Nikifork Antunes	12/07/2007	800.108.409-40	Absoluto
13	Manoel Selvino Moraes Pereira	18/06/2009	013.066.249-67	Absoluto
14	Micael Ribas Pereira	15/11/2008	133.059.229-82	Absoluto
15	Pedro Madeira Bolzan	18/05/2010	012.357.949-03	Sub 16
16	Raissa de Sousa Kieski	15/10/2009	117.277.919-83	Absoluto
17	Santino Nicolás Gonzalez	20/09/2010	002.382.469-73	Sub 16
18	Érica de Aguida Silva	29/01/2010	112.773.259-52	Sub 16

ANEXO – COMISSÃO TÉCNICA / EQUIPE DE APOIO

Nº	Nome	Função	Data de nascimento	CPF
19	Diogo Duarte Guimarães	Técnico / Chefe de Delegação	22/11/1984	019.599.395-05
20	Jonatan Oliveira	Técnico / Apoio	23/10/1991	080.461.429-64

Observação: os nomes e CPFs constantes nesta relação foram consolidados a partir das requisições anteriores de Joaçaba, FESCRI/FECAJ Concórdia, Curitiba Chess Open e das bases internas do Lages Xadrez Clube. Onde constar "Não informado", recomenda-se conferência antes do protocolo final.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no Decreto nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Lages, 26 de maio de 2026.



Moacir Belarmino Ferreira de Andrade

PRESIDENTE

DIOGO DUARTE GUIMARÃES – TÉCNICO / CHEFE DE DELEGAÇÃO

Fone: (75) 98322-0707

E-mail: lagesxadrezclube@outlook.com